

intelectual, físico, com vistas a inclusão social por meio das oficinas: Eu sou Cidadão, Cultivando Cores, Aromas e Saberes e Ateliê de Artes, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), na Funcional Programática 14.422.2063.4323.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2020NE001270, de 19/10/2020, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 28/10/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Neide Salvador Pacheco de Lima CPF 393.414.291-53.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 229409/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000621/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Bonito – CNPJ n.º 03.073.673/0001-60.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: “O presente aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 23 de novembro de 2021, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 24 de outubro de 2021, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 25 de outubro de 2021 a 23 de novembro de 2021 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.”

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 24/10/2020

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
Odilson Arruda Soares CPF nº 030.135.881-87.

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 53/2020

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTOS	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	Quantidade (nº de caixa ou metros lineares)	Obs:
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de plantão	2007 a 2017	03 caixas	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de Expediente	2007 a 2017	150 caixas	Original

42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística individual	2007 a 2017	02 caixas	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (IP)	2007 a 2010	98 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo circunstanciado de ocorrência (TCO)	2007 a 2010	14 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.8 Auto de Investigação Preliminar (não confirmativo)	2007 a 2015	06 caixas	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	2010 a 2017	04 caixas	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 LIVRO "B" – Controle de procedimentos policiais, judiciais e administrativos recebidos para diligências	2003 a 2010	01 livro	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 LIVRO "C" – Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo	2005 a 2015	06 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 LIVRO "D" – Registro de boletins de ocorrências elaborados e recebidos	2006 a 2010	02 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.5 LIVRO "E" – Controle de apreensão de substâncias entorpecentes, armas, munições e objetos	2006 a 2010	04 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.6 LIVRO "F" – Registro de termos de fianças criminais	2003	01 livro	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 LIVRO "H" – Registro de documentos recebidos e expedidos	2009 a 2015	20 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.12 Livro de registro de drogas ilícitas apreendidas	2009 a 2015	03 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.20 Livro de carga de correspondência em geral e expedientes	2009 a 2015	02 livros	Original

TOTAL DE CAIXAS: 277

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2020.

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)